



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 798/2024 e no parecer jurídico n.º 112/2024 ratifico a dispensa para a contratação da empresa **RENATA LAZZARI ME** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção com reposição de peças dos relógios pontos das Secretarias do Município de Nova Hartz. O valor anual estimado da prestação de serviço é de R\$15.578,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Nova Hartz, 23 de abril de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal